

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE LIQUIDAÇÃO DE ATIVIDADES DA BR COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO E RECICLAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO**

---

No dia Dez de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois entre 09 e 11 horas reuniram-se em local Neutro Solicitado pela **BR COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO E RECICLAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESSP) sob o NIRE 35400084553 em sessão do dia 14 de Dezembro de 2010, Inscrito no **CNPJ/MF 13.217.846/0001-20**, situada na Rua Floro de Oliveira nº 552 casa 52 fundos JD Adriana Guarulhos SP CEP 07135-313, os cooperantes associados, representando a maioria com direitos a voto, e quites com suas obrigações, conforme aviso convocatório para esta finalidade, publicado no jornal GUARULHOS HOJE no dia 27 de Abril de 2022 apresentando a seguinte redação: EDITAL DE CONVOCAÇÃO BR COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE TRANSPORTES E RECICLAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO EM LIQUIDAÇÃO.

CNPJ/MF 13.217.846/0001-20 O **Presidente Sr. Paulo Henrique Almeida Marinho CPF: 126.504.528038** no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os(as) Senhores(as) Cooperados(as) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de Maio de 2022 na Rua Rahal, 133- Santa Mena – Guarulhos – SP em primeira convocação as 9:00 horas com presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação as 10:00 com a presença de metade mais um do número total de Cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira convocação as 11:00 horas com a presença mínima de 10 (Dez) Cooperados (as) a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia: Alteração da Empresa do Regime Societário Cooperativista para Limitada Micro Empresa. Dessa forma ficarão excluídos de todas as responsabilidades os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Sócios Cooperantes. Nomeando-se Então o Senhor Moacir Félix de Souza, como o Responsável legal pelas Atividades, Financeiras, Administrativas e Fiscais.

O Sr. Presidente deu uma breve, mas detalhada explicação a respeito da situação atual da cooperativa, tanto na parte estrutural como financeira que está absolutamente inviável devido as baixas contribuições e inexistência constante de fundos para realizações de projetos, para as quais era o motivo da fundação da cooperativa. Após as deliberações, com votação unânime sacramentada foi a decisão pela alteração sobre o Regime, todas as ações foram aprovadas pelo conselho fiscal aqui representado por: **1º Conselheiro Fiscal: Mariza de Jesus Cardoso Firmino de Souza- CPF: 067.839.838-03 2º Conselheiro Fiscal: Victor Luiz de Souza Mathias- CPF: 365.540.248-16 3º Conselheiro Fiscal: Dulcineia Sales de Andrade- CPF: 245.818.588-60** Deliberou-se ainda sobre a Nomeação do Sr. **Moacir Félix de Souza CPF: 126.306.158-39** como responsável pelas ações documentais e informações a serem passadas para os Órgãos competentes, aprovado após votação por unanimidade. Assim, por nada mais dever ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a última assembleia, sendo a ata devidamente por min lavrada no livro próprio, sendo colhidas as assinaturas de todos os presentes.